

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 040, de 17 de novembro de 2015, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao BRDE e dá outras providências’.

Presidente: Vereador Sidnei Nayssinho

Relator: Vereador Antônio Mig Claudino

Revisor: Vereador Moacir Orbak

Emitido em 20 de novembro e 2015.

P A R E C E R:

Relator: Requer o Executivo Municipal autorização legislativa para contratar operação de crédito junto ao BRDE até o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Programa Rede BNDS AUT, destinado à pavimentação de vias públicas urbanas.

Recomendo a aprovação do PL, pois entendo estar correto quanto ao seu aspecto legal e constitucional..

Vereador ANTÔNIO MIG CLAUDINO
Relator

Presidente: Favorável ao Projeto de Lei, pois justificada a necessidade de financiamento para investimentos, principalmente, na pavimentação asfáltica como destina-se a presente proposição.

Revisor: Nada a observar. Não tenho contrariedades ao PL e indico sua aprovação.